

Brasília, junho de 2008

Aos Gestores estaduais e municipais do SUS,

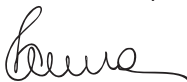
Ao cumprimentá-lo cordialmente externo minha satisfação em encaminhar para conhecimento de Vossa Senhoria o Plano de Ação que estabelece as bases, diretrizes e parâmetros para a programação, execução e avaliação da Campanha Nacional de Vacinação contra a Rubéola, a realizar-se neste ano de 2008, nos meses de agosto e setembro.

Devo destacar, que tal produto é fruto de um processo de discussão desencadeado desde 2007, com participação de diferentes e importantes atores, dentre os quais profissionais de secretarias estaduais e municipais de saúde, incluindo o colegiado do CONASS e CONASEMS. A idéia é que este e os demais instrumentos elaborados sejam disponibilizados às equipes de saúde, de forma a subsidiar o pensar e o agir em termos da viabilização desse grande desafio em que se constitui esta Campanha Nacional de Vacinação.

A Campanha é um compromisso nacional e internacional e atende à recomendação do 44º Conselho Diretor da OPAS, reunido em setembro de 2003, que, em vista dos resultados alcançados pelos diversos países, estabeleceu a meta de "Eliminação da rubéola e da Síndrome da Rubéola Congênita (SRC)" na região para o ano 2010. O Brasil não pode mais retardar essa ação e deve esgotar o contingente de suscetíveis pela doença, principalmente quando se considera a disponibilidade de uma vacina com efetividade de 97%.

Solicito, a especial atenção de Vossa Senhoria e de sua equipe no sentido de envidar todos os esforços para o alcance dos resultados preconizados para mais este desafio.

Cordialmente,



Gerson Penna
Secretário